



## CAMARA MUNICIPAL DE LUISLANDIA

CNPJ 03.621.176/0001-59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 05 de fevereiro de 2024.

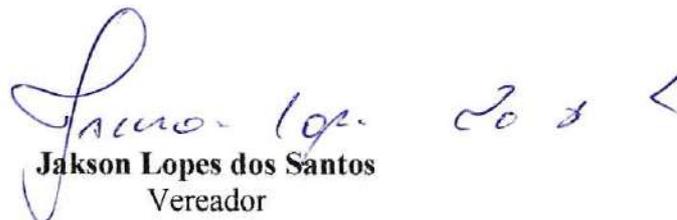
**Indicação nº: 02/2024**

**Serviço:** Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de tomar providências sobre as estradas vicinais do nosso Município, principalmente das comunidades Olhos D'Água, Caraíbas, Almas Caraíbas e Barra. Pois essas estradas encontram-se danificadas em decorrências naturais, e tem dificultado a passagem de todos. O patrolamento e o encascalhamento a ser realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, principalmente da rota escolar, pois estamos começando o ano letivo, e precisamos garantir a acessibilidade com segurança dos alunos do nosso Município.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

  
**Jakson Lopes dos Santos**  
Vereador

Ao. Exmo. Sr  
Juvenal Alves dos Santos  
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG